

presente registro e assigno.

Jose de Aguiar Moraes.

Resolução 420

Artigo 1.º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a adquirir para os serviços da Municipalidade, dois auto-caminhões e a vender os que não mais se ^{prestam} para os serviços.

Artigo 2.º - Para ocorrer ás despesas da presente resolução fica autorizada a necessaria operação de credito até 15:000+000. (quinze contos de reis).

Artigo 3.º Prorogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal em 20 de Maio de 1929.
(a a) Sr. Coriolano Furaz do Amaral, Sr. Jose Rodrigues de Almeida, Virgilio da Silva Fagundes, Manoel Dias de Almeida, Eduardo da Costa Lampaio, João Alfredo Correia, André de Moraes Lampaio, Jose Barbosa Furaz. Eu, Jose de Aguiar Moraes, secretario da Camara, fiz o presente registro e assigno.

Jose de Aguiar Moraes.
Promulgada em 27 de Maio de 1929.